

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 053/2022**

**DECRETO Nº 053/2022**

Convoca a VII Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço da Mata/PE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, **Vinicius Labanca**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **Anderson Coutinho**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço da Mata**, a ser realizada no dia 15/12/2022 no horário de 8 às 17 horas, com o tema: ***“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”***.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de São Lourenço da Mata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito  
Município de São Lourenço da Mata/PE

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:32367E1D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/12/2022. Edição 3227  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>